

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 21/10/2017 16:00:22, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito, Dra. **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

DECISÃO

Processo nº: **1015039-16.2017.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Limitada**
 Requerente: **Hot Sign Comercial LTDA EPP**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Cláudia Habice Kock**

Vistos.

De proêmio, providencie a serventia a alteração do fluxo de trabalho.

Em dez dias, providencie a autora: a) regularização dos documentos de págs. 21, 28/43, 51, 64/67, pois encontram-se em resolução muito grande, dificultando sua leitura; b) juntada de documentos indispensáveis à propositura da ação em seu nome, pois aqueles juntados aos autos se referem apenas à empresa F. J. Abranches Quintão Ltda, que possui CNPJ distinto, nos termos do artigo 51 e seus incisos, da Lei nº 11.101 de 2005; c) esclarecer se pretende a recuperação judicial de ambas as empresas ou apenas a sua e d) comprovar, por meio idôneo, a sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

Na omissão, tornem conclusos para extinção.

Intime-se.

Araraquara, 26 de outubro de 2017.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 26 de outubro de 2017, recebi estes autos em cartório. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.